



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 056/2017

Denomina-se a praça entre a Rua A e Rua C, no bairro Campo Alto para Praça Cláudio Campo Alto, em Contagem.

Art. 1º. Denomina-se a praça entre a Rua A e Rua C, no bairro Campo Alto para Praça Cláudio Campo Alto, em Contagem.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que se trata essa Lei.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 04 de Julho de 2017

Daniel Pereira
Daniel do Irineu - PP
Vereador de Contagem

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoctrineumg